



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Gabinete do Governador
Secretaria Executiva de Gestão do Palácio Piratini
Departamento de Conservação e Memória do Patrimônio Cultural

TERMO DE REFERÊNCIA

JUNHO 2025



Pça. Mal. Deodoro, s/n, Bairro Centro Histórico - CEP 90010-905, Porto Alegre / RS
Telefone: (51) 3210-4155 www.palaciopiratini.rs.gov.br



1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para realizar o transporte de 10 unidades de quadros em canvas do prédio da Casa Civil (Rua Duque de Caxias, 1005, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre, RS) para o Escritório de Representação do Rio Grande do Sul (ST SAUN Quadra 5, Lore C, Brasília, DF).

2. JUSTIFICATIVA

Os referidos quadros foram originalmente adquiridos para decorar as novas instalações do Prédio da Casa Civil, em Porto Alegre. A pedido da Secretaria Executiva de Gestão do Palácio Piratini, as unidades remanescentes do conjunto deverão ser destinadas às dependências do Escritório de Representação do Rio Grande do Sul em Brasília (DF). A contratação de empresa especializada para o transporte atende uma série de necessidades, como manuseio e armazenamento de forma adequada, segurança e recolhimento e entrega nos locais previamente designados.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- 3.1. O serviço deverá ser realizado em veículo específico, de uso exclusivamente comercial destinado para transporte de objetos e mercadorias.
- 3.2. A empresa realizará a coleta diretamente no prédio da Casa Civil (Rua Duque de Caxias, 1005, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre, RS), tendo como destino o Escritório de Representação do Rio Grande do Sul (ST SAUN Quadra 5, Lore C, Brasília, DF).
- 3.3. Os quadros em Canvas estarão embalados individualmente, envolvidos em plástico bolha e com cantoneiras em papelão.
- 3.4. Dimensão individual dos quadros: 150cm x 150cm, com profundidade de 10cm.
- 3.5. Dimensão aproximada do conjunto dos quadros: 150cm x 150 cm x 100 cm. Peso aproximado do conjunto dos quadros: 80kg.
- 3.6. A empresa deverá oferecer seguro para cada uma das peças transportadas.



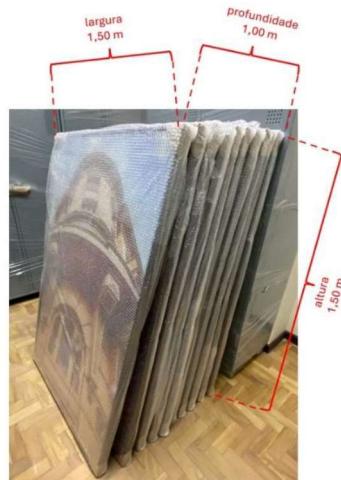


Figura 01: Dimensões dos quadros

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO – Responsabilidade da Contratada

- 4.1.1. Transporte de quadros em canvas em veículo exclusivo e próprio para finalidade.
- 4.1.2. Fornecer mão de obra e veículo necessários à perfeita execução do objeto contratado.
- 4.1.3. Para a coleta: enviar e-mail com 24h de antecedência para conservacao-palaciopiratini@gg.rs.gov.br para autorização de entrada de colaboradores da empresa, assim como placa do veículo e CNH do motorista, caso seja necessária entrada para carga dos quadros.
- 4.1.4. Executar os serviços atendendo aos critérios da boa técnica.
- 4.1.5. Empregar na execução do serviço mão de obra de primeira qualidade.

5. PRAZOS

- 5.1. Prazo de execução: 10 (dez) dias.

6. RECEBIMENTO DO SERVIÇO

- 6.1. A fiscalização e o acompanhamento do serviço serão realizados pela comissão de fiscalização, composta pela equipe técnica do Departamento de Conservação e Memória do Patrimônio Cultural (DCMPC), vinculado à Secretaria Executiva de Gestão do Palácio Piratini.

Porto Alegre, 10 de junho de 2025

LUCAS JASKULKI LUZ

Administrador
ID 5074746



Nome do documento: TR - Transporte quadros Canva.pdf**Documento assinado por**

Lucas Jaskulski LUZ

Órgão/Grupo/Matrícula

CC / GG-DCMPCPP / 5074746

Data

10/06/2025 16:27:22

